



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 173, de 20 de setembro de 2006.

"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio municipal à entidade que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder à concessão real de uso de 3.851,50m² (três mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros) de área de terra pertencente ao patrimônio público, localizado na Rua das Rosas, esq. 107, Quadra 02 – Lote: E.L., na Vila Santa Margarida, destinado a instalação da "APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais".

Parágrafo Único – A área objeto da presente concessão está descrita e delimitada conforme constam do croqui e memorial descritivo, anexos I e II, respectivamente, que passam a fazer parte integrante desta Lei e se destina exclusivamente à implantação da mencionada entidade.

Artigo 2º - A concessão de que trata esta Lei será por 30 (trinta) anos, renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de setembro de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2006 – fls.2

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO I

PROPRIETÁRIO: LAR DOS VELHINHOS DESAMPARADOS
LOCAL: Rua das Rosas, Esq. 107
Quadra: 02 – Lote: E.L. – Vila Santa Margarida
Insc. Municipal: 13.0012.0026-000
Área do lote: 3.851,50 m²
Área Construída: 631,50 m²

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para a Rua das Rosas, segue em linha reta numa distância de 90,10m, até encontrar o marco 2; daí segue em curva fazendo frente para a Rua das Rosas numa distância de 9,42m até encontrar o marco 3; daí segue em curva, numa distância de 82,00m fazendo frente para a Rua das Margaridas até encontrar o marco 4; daí segue em linha reta, numa distância de 11,00m fazendo frente para a Rua das Margaridas até encontrar o marco 5; daí vira a direita, segue em linha reta numa distância de 47,00m até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 3.851,50 m²”.

O imóvel possui uma área construída de 631,50 m².

O sentido de leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de setembro de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: LAR DOS VELHINHOS DESAMPARADOS
Compromissário:
Local do Imóvel: RUA DAS ROSAS, ESQ. 107
Quadra: 02 - Lote: E.L. - VILA SANTA MARGARIDA
Insc. Municipal: 13.0012.0026-000
Área do Lote: 3.851,50m²
Área construída: 631,50m²

